



VIII COPA BRASIL DE VELA

CLASSES OLÍMPICAS (2020 e 2024), PANAMERICANAS, OCEANO OFFSHORE (Regata Santos-Rio) e Classes convidadas

VI COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DA VELA JOVEM

(Bic Techno 293+ M/F, Laser Radial M/F, Laser 4.7 (M/F), 420 Aberto e Fem., 29er M/F, Nacra 15 MISTO)

01 a 06 de dezembro de 2020

Rio de Janeiro, RJ

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
MARINA DA GLORIA - RJ
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2ª Alteração - AVISO DE REGATA – 13/11/2020

[Alteração do Item 3.4 abaixo em azul \(1ª Alteração do Aviso de Regata\)](#)

[Alteração do Item 5.1 – Formato de Competição, do Item 7.1 – Programação e o Apêndice 01.1 abaixo em laranja](#)

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.

- 1.2. Para a **Regata Santos-Rio 2020** será aplicado o Aviso de Regata e Instruções de Regata específico da Regata e todas as suas alterações.
- 1.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.5.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - 1.5.3. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.5.4. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).
- 1.6. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.7. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).
- 1.8. [NP][DP] Regras de distanciamento social
 - 1.8.1. O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool gel ou líquido (70%).
 - 1.8.2. Todos os barcos deverão permanecer nas áreas determinadas e mantendo o distanciamento de 1,5 metros pelo menos.
 - 1.8.3. A descida dos barcos para as regatas será realizada de forma dividida por classe, conforme Instruções de Regata, para evitar aglomeração nas rampas.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva **Federação Estadual** e com a sua respectiva **Associação de Classe**. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
VIII Copa Brasil de Vela - RS:X (Masc e Fem.), **Laser Standard** (Masc.), **Laser Radial** (Fem.), **Finn, 470** (Masc, Fem. e Misto), **49er, 49er FX (Aberto)**, **Nacra 17** (Misto), **Formula Kite** (Masc e Fem), **Snipe**, **Lightning**, **Windsurf FOIL** (Masc e Fem), **Oceano Offshore** (ORC, IRC e RGS – Resultado final da Regata Santos – Rio 2020), **Dingue**, **Ranger 22**, **HPE 25**, **J24**, **J70**, **Star**, **Hobie Cat 16**, **Micro 19**, **Laser 4.7 (Masc e Fem, Sub-16)** e **Oceano Inshore** ((ORC, IRC, RGS, Classicos) (regatas na Baía da Guanabara e cercanias)).
VI Copa Brasil de Vela Jovem (Sub-16, Sub-19 e Sub-23) – **Laser Radial** (Masc e Fem.), **420** (Aberto. e Fem.), **29er** (Masc e Fem.) e **Nacra 15** (Misto), **Bic Techno 293+** (Masc e Fem), **Formula Kite** (Masc e Fem) e **Laser 4.7 (Masc. e Fem., sub-18 e sub-16)**.
- 3.5. Haverá limite para o número de inscritos por categoria na classe, que deverão ter um mínimo de 03 (três) barcos inscritos até o dia 20 de novembro de 2020 para validar a participação dessa categoria de classe no evento.
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link <https://forms.gle/chMgAnr9TvVEE7W59>. A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento nos dias 30 de novembro a 04 de dezembro nos horários conforme item 6.1.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 15/11/2020 será de:
 - 4.1.1. Para barcos de 01 tripulante **R\$ 100,00 (cem reais)**

Patrocinador institucional:



Organização:



- 4.1.2. Para barcos de 02 tripulantes **R\$ 200,00 (duzentos reais)**
 4.1.3. Para barcos de 03 ou mais tripulantes **R\$ 300,00 (trezentos reais)**
- 4.2. A taxa de inscrição a partir do dia 16/11/2020 até as 10:00h do dia 02/12/2020 será de:
 4.2.1. Para barcos de 01 tripulante **R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais)**
 4.2.2. Para barcos de 02 tripulantes **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**
 4.2.3. Para barcos de 03 ou mais tripulantes **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**
- 4.3. A taxa de inscrição do pessoal de apoio será de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 4.4. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Santander – 033, Ag: 3838**
Conta corrente: 13002959-5, Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35 ou na secretaria do evento a partir do dia 01/12/2020.
- 4.5. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição (online conforme item 3.6 desse Aviso de Regata).
- 4.6. Os valores serão reembolsados somente conforme abaixo:
 4.6.1. Até o dia 20/11/2020 – 50%
 4.6.2. A partir do dia 21/11/2020 – sem reembolso

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:
 5.1.1. Olímpicas, Panamericanas e Jovem: 11 regatas programadas
 5.1.2. ~~Formula Kite e~~ Windsurf Foil: 15 regatas programadas. **Formula Kite: 12 regatas programadas**
 5.1.3. Dingie, Ranger 22, HPE 25, J70, J24, ~~Hobie Cat 16~~, Micro 19 e Star: 04 regatas programadas
 5.1.4. **Hobie Cat 16: 06 regatas programadas**
 5.1.5. Oceano Inshore: 02 regatas programadas
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

6. PROTESTOS

- 6.1. Os pedidos de protesto / reparação deverão ser feitos conforme o **APÊNDICE 01**.

7. PROGRAMA

- 7.1. Programação será conforme a seguir:

| Data | Horário | Atividade |
|------------|-------------------------------|---|
| 30/11/2020 | 10:00-17:00 09:00-17:00 | Inscrições Chegada Oficial dos participantes e Treino livre |
| 01/12/2020 | 10:00-17:00 13:00 18:30 | Inscrições Treino livre Cerimônia de abertura online – Marina da Gloria |
| 02/12/2020 | 11:00 11:00 13:00 | Limite de horário para inscrições Reunião de participantes online Regatas Classes Olímpicas, Panamericanas, Jovem e Laser 4.7, com exceção da Formula Kite |
| 03/12/2020 | 10:00 13:00 | Limite inscrições para Formula Kite Regatas Classes Olímpicas, Panamericanas, Jovem e Laser 4.7 Primeiro dia de Regata Classe Formula Kite |
| 04/12/2020 | 11:00 13:00 | Limite inscrições para Formula Kite Primeiro dia Regata Classe Formula Kite e Micro 19 e Regatas das Classes Olímpicas, Panamericanas, Jovem, e Laser 4.7 e Hobie Cat 16 Último dia da Classe Formula Kite |
| 05/12/2020 | 09:00 – 11:00 13:00 | Limite Inscrição Classes convidadas |

| | | |
|------------|----------------|---|
| | | Regatas das Classes Olímpicas, Panamericanas, Jovem, Laser 4.7 e Micro 19 e primeiro dia de regata das Clases convidadas (Star, J70, HPE 25, J24, Ranger 22, Hobie-Cat 16 , Dingue). Último dia da Classe Windsurfe Foil e Micro 19 |
| 06/12/2020 | 13:00 16:30 | Regatas todas as Classes, com exceção do Windsurfe Foil Horário limite para sinalização de partida |
| 23/10/2020 | 12:00 | Regata Santos-Rio (Largada em Santos/SP) |

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (06/12/2020) para cada classe será às 16:30h.

8. MEDIÇÕES

8.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da Classe.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1. Estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia 30 de novembro de 2020.

10. LOCAL

10.1. A sede do evento será na Marina da Gloria - RJ.

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Marina da Gloria, em local a ser informado nas Instruções de Regata.

10.3. As Áreas de Regatas serão na Baía da Guanabara e cercanias.

10.4. Poderá haver rodízio de raias.

10.5. Solicita-se que os barcos dos Clubes da Baía da Guanabara que fiquem em suas sedes, de forma a prevenir a aglomeração na Marina da Gloria - RJ.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata somente para os barcos que assim o desejarem. Estes devem avisar à organização até o dia 26 de novembro de 2020. Os barcos poderão ficar nos clubes do entorno da Baía da Guanabara.

12. PERCURSOS

12.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal, triângulo, slalom e para a Formula Kite o X e Regatas de Percursos a critério da Comissão de Regata.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes, com exceção da Classe Oceano.

13.2. Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX, 29er e Hobie Cat 16, a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

14. PONTUAÇÃO

14.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

14.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série, com exceção da Classe Laser Standard e Radial e iQOil que 05 regatas são requeridas para constituir a série.

14.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 11 (dez) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Somente para a Formula Kite e Windsurf Foil, de 05 (cinco) a 15 (quinze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

15. BARCOS DE APOIO

15.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 02 de dezembro de 2020.

16. SEGURANÇA

Patrocinador institucional:



Organização:



16.1. Para as Classes Nacra 17, Nacra 15 e Windsurf Foil e Formula Kite, é obrigatório o uso de capacetes e coletes protetores conforme regras das respectivas classes.

17. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

17.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

18. PRÊMIOS

18.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe e categoria conforme abaixo:

18.1.1. Classes Vela Jovem (com exceção da Classe Laser 4.7): sub 16, sub 19 e sub 23

18.1.2. Classes Olímpicas do Programa dos Jogos Olímpicos Paris 2024: Sub 23 (para os dois primeiros).

18.2. A entrega de prêmios será realizada de modo virtual, respeitando sempre as determinações dos órgãos estaduais e municipais na data do evento. Será sempre prezada a segurança e saúde dos atletas.

19. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

19.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

20.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

21. MAIS INFORMAÇÕES

| | |
|---|---|
| Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Glória 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br | Marina da Glória Av. Infante Dom Henrique, S/N Glória, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20021-140 Tel.: +55 21 2555- E-mail: Site: www.brmarinas.com.br |
|---|---|

22. INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

Patrocinador institucional:



Organização:



22.1. Os anexos sobre os procedimentos da organização sobre a prevenção e saúde para todos os participantes e envolvidos no evento, estão divulgados no sítio eletrônico da CBVela: www.cbvela.org.br e podem ser solicitados pelo e-mail cbvela@cbvela.org.br.

22.2. Os anexos com as obrigações dos participantes e dos oficiais de regata assim como de todo o staff que irá trabalhar no evento estarão disponíveis no local do evento.

23. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

23.1. O processo de seleção dos atletas para os Jogos Pan-americanos Júnior Cali 2021 está descrito na Nota Oficial 009/2020 e para a Classe 420 misto para os Jogos Sul-Americanos da Juventude – Rosário 2021, está descrito na Nota Oficial 008/2020.

APÊNDICE 01

Protesto Virtual e Reparação Virtual

Este apêndice se aplica somente quando as Instruções de Regata assim determinem.

O apêndice poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

O princípio desse apêndice é bem simples. Os protestos e pedidos de reparação virtuais serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos.

1. PROTESTOS e PEDIDOS DE REPARAÇÃO

Os protestos e pedidos de reparação virtuais deverão ser entregues preenchendo o formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, **ou no corpo de email**, dentro do prazo de protestos, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata.

2. AUDIÊNCIA DE PROTESTO VIRTUAL

Os horários das audiências de protesto virtual serão publicados no site do evento (a ser divulgado nas Instruções de Regata) de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

3. PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, dentro do prazo limite definido na regra 62.2, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.